

Portaria nº 01/2022, de 29 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a forma das eleições de 2022 e nomeia a comissão eleitoral.

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE PARAPARESIAS ESPÁSTICAS CORRELATAS DO BRASIL - ASPEC Brasil, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 54, III da lei 10.406/2002 e no Art. 33, §1º, I e X c/c XXIV e Art. 19, III, c) c/c parágrafo único do Estatuto social da ASPEC Brasil, com suas respectivas alterações, aprovadas e consolidadas na assembleia geral extraordinária, datada de 16 e 30/08/2020.

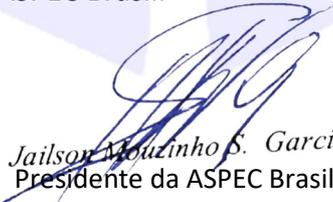
CONSIDERANDO as deliberações da assembleia geral extraordinária, datada de 20/11/2021, que prorrogou o mandato da atual gestão até o dia 28/02/2022.

CONSIDERANDO a pandemia do Sars-CoV-2 (corona vírus) e epidemia de H3N2 que atingem O Brasil e com relevância a cidade de São Paulo, SP, onde seriam realizadas as eleições da próxima gestão da ASPEC brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do inciso III do Art. 19 do Estatuto Social, *in verbis*: “A eleição do presidente e demais dirigentes não poderá ser feita em assembleia realizada unicamente a distancia ou sob a forma mista, **salvo em situações de epidemia ou pandemia que ofereça qualquer fração de risco à saúde dos associados**”. (grifei)

RESOLVE:

1. Determinar que tais eleições sejam feitas de forma virtual/online ou em assembleia hibrida (mista), conforme o Art. 19, I c/c VII do estatuto social da Associação.
2. Nomear os associados Álvaro Maciel Gil (presidente da comissão), Gabriela Matos (secretária) e Aline Paula Martins de Lima Matos (vogal) para comporem a comissão eleitoral, que ficará responsável por todo pleito em comento.
3. A comissão eleitoral, ora nomeada, não ficará subordinada ao presidente da Associação, sendo autônoma e independente quanto aos seus trabalhos e ações pertinentes.
4. Revogam-se as disposições em contrário.
5. Publique-se no site da ASPEC Brasil.



Jailson Mouzinho S. Garcia
Presidente da ASPEC Brasil